



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

**DECRETO Nº 088/16, DE 03/11/2016.**

**APROVA O DESMEMBRAMENTO DE 625,00M<sup>2</sup> DO LOTE URBANO Nº 128 DA MATRÍCULA Nº 5.240 DE PROPRIEDADE DE RENATO IMMIG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

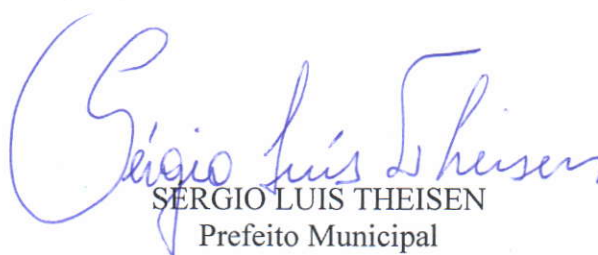
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o desmembramento da área de 625,00 m<sup>2</sup> de parte do lote urbano nº 128, com a área total de 1.250,00 m<sup>2</sup>, da matrícula nº5.240, conforme mapa e memorial descritivo em Anexo.

**Art. 2º.** Esta operação é objeto da anotação de Registro de Responsabilidade Técnica nº0000004965911 firmada pela Arquiteta Indianara Follmann RN A104830-9.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 03 de novembro de 2016.

  
SÉRGIO LUIS THEISEN  
Prefeito Municipal



SÃO JOÃO DO OESTE - SC

# Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE





SÃO JOÃO DO OESTE - SC



# Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

*EDUARDO LAUSCHNER – CREA/SC 072805-2*  
*TOPOGRAFIA, PROJETOS DE ENGENHARIA E RURAIS*  
*CEL.: 49- 91461805 e-mail: edolauschner@gmail.com*

### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever o Parcelamento do Solo (desmembramento) do imóvel denominado de Lote urbano nº128, situada no perímetro urbano de São João do Oeste, proveniente da matrícula nº5.240, do cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga-SC, de propriedade de RENATO IMMIG. O presente imóvel está caracterizado em dois lotes distintos onde serão individualizadas as matrículas da seguinte forma;

- Lote urbano nº128-A com área de 625,00m<sup>2</sup>;
- Lote urbano nº128-B com área de 625,00m<sup>2</sup>;

### **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

**O IMÓVEL É COMPOSTO DO LOTE URBANO Nº128, DA RUA ENCANTADO, DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO OESTE, COM ÁREA TOTAL DE 1.250,00m<sup>2</sup>, proveniente da matrícula nº5.240, inclusive UMA CASA DE MADEIRA, confrontando: ao NORDESTE, em 25,00 metros, com a Rua Encantado; ao SUDOESTE, em 25,00 metros, com uma viela, que o separa do lote nº131; ao NOROESTE, em 50,00 metros, com o lote nº129; e ao SUESTE, em 50,00 metros, com o lote nº127;**

### **IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS RESULTANTES**

**O IMÓVEL É COMPOSTO DO LOTE URBANO Nº128-A COM ÁREA TOTAL DE 625,00m<sup>2</sup>, DA RUA ENCANTADO, DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO OESTE - SC, proveniente da matrícula nº5.240 de propriedade de Renato Immig, inclusive UMA CASA DE MADEIRA, confrontando: ao NORDESTE, que parte do ponto denominado VT01 ao VT02, com um azimute de 330°28'25" por linha seca de 25,00m, com a Rua Encantado, onde faz frente; ao NOROESTE, que parte do ponto denominado VT02 ao VT03, com um azimute de 240°37'33" por linha seca de 25,00m, com terras de P/ do lote urbano nº129-B, de matrícula nº12.963, de propriedade de Ari Werle; ao SUDOESTE, que parte do ponto denominado VT03 ao VT04, com um azimute de 150°28'25" por linha seca de 25,00m, com terras do Lote urbano nº128-B, proveniente da matrícula nº5.240, de propriedade de Renato Immig; ao SUESTE, que parte do ponto denominado VT04 ao VT01, com um azimute de 60°37'33" por linha**

DESMEMBRAMENTO

edolauschner@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO



SÃO JOÃO DO OESTE - SC



## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

EDUARDO LAUSCHNER - CREA/SC 072805-2  
TOPOGRAFIA, PROJETOS DE ENGENHARIA E RURAIS  
CÉL: 49- 91461805 email: edolauschner@gmail.com

seca de 25,00m, com terras do Lote urbano nº127-A, de matrícula nº7.487, de propriedade do Instituto Assistência e Educação São João, fechando a descrição do perímetro;

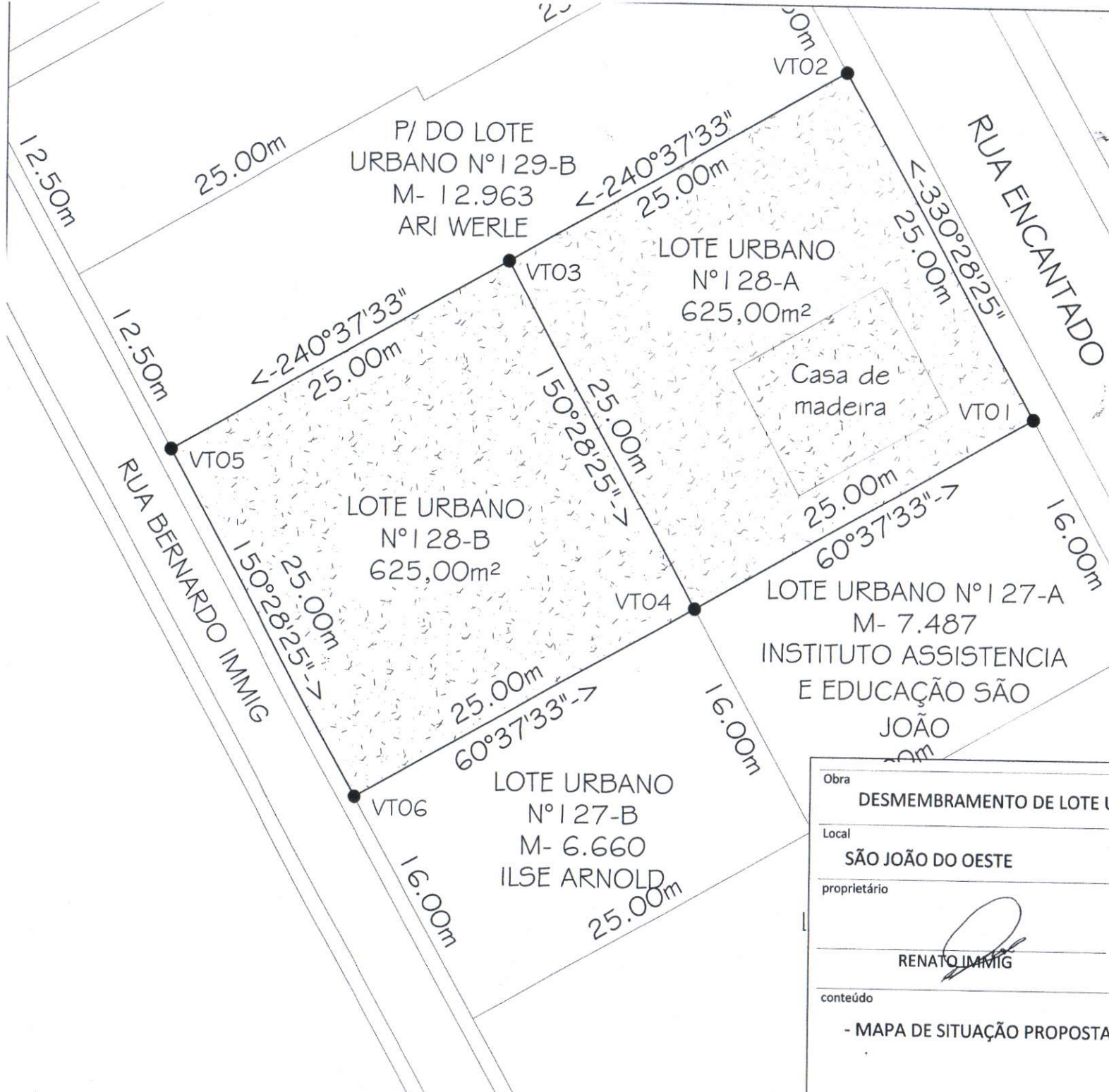
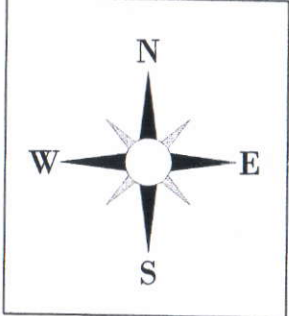
**O IMÓVEL É COMPOSTO DO LOTE URBANO Nº128-B, COM ÁREA TOTAL DE 625,00m<sup>2</sup>, DA RUA BERNARDO IMMIG, DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO OESTE - SC, proveniente da matrícula nº5.240 de propriedade de Renato Immig, sem benfeitorias, confrontando: ao NORDESTE, que parte do ponto denominado VT03 ao VT04, com um azimute de 150°28'25" por linha seca de 25,00m, com terras do Lote urbano nº128-A, proveniente da matrícula nº5.240, de propriedade Renato Immig; ao NOROESTE, que parte do ponto denominado VT03 ao VT05, com um azimute de 240°37'33" por linha seca de 25,00m, com terras de P/ do lote urbano nº129-B, de matrícula nº12.963, de propriedade de Ari Werle; ao SUDOESTE, que parte do ponto denominado VT05 ao VT06, com um azimute de 150°28'25" por linha seca de 25,00m, com a Rua Bernardo Immig **onde faz frente**; ao SUESTE, que parte do ponto denominado VT06 ao VT04, com um azimute de 60°37'33" por linha seca de 25,00m, com terras do Lote urbano nº127-B, de matrícula nº6.660, de propriedade de Ilse Arnold, fechando a descrição do perímetro;**

**INDIANARA FOLLMANN**  
CAU A104830-9


DESMEMBRAMENTO

edolauschner@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO



SÉRGIO LUIS THEISEN  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CPF: 12.445.539-68  
 05.09.2016

 **EDUARDO LAUSCHNER**  
 Topografia

Obra	DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO		prancha
Local	SÃO JOÃO DO OESTE	Área terreno	1.250,00m <sup>2</sup>
proprietário	RENATO IMMIG	data	17/08/2016
conteúdo	- MAPA DE SITUAÇÃO PROPOSTA		matrícula
			nº 5.240
			CRI Itapiranga
			INDIANARA FOLLMANN Arquiteta CAU 104830-9

**EDUARDO LAUSCHNER**  
 TOPOGRAFIA

Levantamentos topográficos rurais e urbanos; Levantamentos; Demarcação de divisas; CAR; Crédito Rural; Georreferenciamento; Rua Pa. Babilino Rambo, 805 - Sala 02 - Centro - Turicólis